

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 315 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Salto do Céu, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Salto do Céu nº 065 de 30 de agosto de 2024, que dispõe a aprovação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para encaminhamento aos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS;

V - A Proposição CIR/Oeste Mato-Grossense nº 019 de 16 de outubro de 2024, para o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Salto do Céu, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense;

VI - O Processo nº SES-PRO-2024/87648 de 07 de novembro de 2024, onde à Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu e Porto Esperidião - MT - Encaminha documentos para credenciamento de Equipe Multidisciplinar em Aconselhamento (EMA) em laqueadura tubária e vasectomia dos municípios de Salto do Céu e Porto Esperidião/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Salto do Céu, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

GILBERTO GOMES DE
Figueiredo:17482445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
Figueiredo:17482445153
Dados: 2024.12.13 15:25:06
-04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura e vasectomia do município de Salto do Céu nas Unidades Hospitalares garantida conforme Pactuação Integrada (PPI) e Programa Mais MT Cirurgias pertencentes a Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.12.13
15:25:18 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT